
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.803, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social Zita Cunha.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social Zita Cunha, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1º de janeiro de 2001, com sede na Rua João Gaia, no Município de Barcarena, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.579, de 14/12/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

